



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III - Edição nº 00302 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A981C2E70E0701336E10D78B6D58F10

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 112/2018, 19 DE NOVENBRO DE 2018.
PORTARIA Nº 113/2018, 19 DE NOVENBRO DE 2018.
- ERRATA A PORTARIA N.º 93/2018, 19 DE NOVENBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 112/2018, 19 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Milton dos Santos Pereira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. MILTON DOS SANTOS PEREIRA**, servidor efetivo (Agente de Portaria), lotado junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 12/11/2018 à 09/02/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 12 de novembro de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 19 de novembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 113/2018, 19 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração ao Sr. Sebastião dos Santos Peixoto, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Sem Remuneração, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. SEBASTIÃO DOS SANTOS PEIXOTO**, servidor efetivo (Agente Comunitário de Saúde), lotado junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido entre os dias 10/05/2018 à 10/05/2020.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 05 de maio de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 19 de novembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA A PORTARIA N.º 93/2018, 19 de novembro de 2018.

A Procuradoria do Município, informa que a presente errata serve para retificar o artigo 1.º, que dispõe sobre a data dos efeitos desta portaria, publicada no Diário Oficial do município, na data de 05 de setembro do ano em curso, passando o referido artigo ter a seguinte redação: Conceder para Desempenho de Mandato Classista, nos termos do art. 88 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. CELSO NEPOMUCENO DA SILVA**, servidor efetivo (Agente Comunitário), lotada junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido entre os dias **01/07/2018 à 01/07/2020**.

PROCURADORIA MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 19 de novembro de 2018.

Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador Municipal

Página 1 de 1